

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

Atos Oficiais assinados pelo Prefeito Donisete Braga:

PORT/CGP/Nº. 51.501 de 28/02/2014 – **Donisete Braga**, Prefeito do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, “a”, da Lei Orgânica do Município; artigo 8º, I; artigos 21 a 25, da Lei Complementar nº. 01 de 08 de março de 2002, e tendo em vista o resultado final do concurso público, processo administrativo nº. 12.424 de 17 de dezembro de 2009 e nº. 10.511 de 03 de novembro de 2009, **RESOLVE:**

Artigo 1º – Nomear, a partir de **07 de Março de 2014**, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no inciso I, para os respectivos cargos:

I –

	Nomes	Class.	Cargo	RG
1	Edvan Carvalho De Oliveira	26	Agente Fiscalização Municipal I	439984944
2	Bobí Dalton Sudatti	27	Agente Fiscalização Municipal I	238183750
3	Andriano Goncalves Da Silva	28	Agente Fiscalização Municipal I	306771342
4	Wellington Bezerra Oliveira	29	Agente Fiscalização Municipal I	302483937
5	Regina Quirino Oliveira Lima	462	Agente Administrativo I	234685669
6	Fatima Aparecida Pires De Lima	463	Agente Administrativo I	21932464
7	Rosemeire Nascimento De Almeida	464	Agente Administrativo I	277126757
8	Gislayne Clelia Dos Santos Costa	465	Agente Administrativo I	279984091
9	Ednilton De Araujo Macedo	466	Agente Administrativo I	270320258
10	Richard Lopes Brandelik	467	Agente Administrativo I	285086716
11	Raimundo Junior Dos Santos	468	Agente Administrativo I	25504303X
12	Jonathas Americo Dos Santos	469	Agente Administrativo I	52755026
13	Fretz Sievers Junior	10	Analista Sistema Pleno	278891986
14	Sergio Yukio Gaza	33	Arquiteto	167842675
15	Elisabete Gimenez	129	Assistente Administrativo I	16459451
16	Celia Regina De Sales	130	Assistente Administrativo I	19859071
17	Sandra Ribeiro De Souza Queiroz	102	Assistente Social I	134908831
18	Maria Laurinda Da Silva Duarte	103	Assistente Social I	20972917X
19	Elisio Fagundes Santos	104	Assistente Social I	17542655
20	Vicente Paulo De Brito	372	Auxiliar Apoio Operacional I	241857119
21	Elisangela Borges Miguel	373	Auxiliar Apoio Operacional I	274353969
22	Sun Liu Rei Min	11	Geógrafo I	326072287
23	Maria Elisabete Rolim De Oliveira	143	Merendeira I	183898916
24	Gerson Araujo Da Costa	15	Programador Computador I	441694809
25	Jamile Fernandes Da Silva	11	Telefonista I	295558313
26	Jeniffer Alessandra Supplizi Da Costa	12	Técnico Administrativo I	249077577

Artigo 2º – O prazo para a posse é de 13 (treze) dias corridos e dar-se-á no dia **19 de Março de 2014**, ressalvadas as hipóteses previstas nos §§ 3º e 4º do artigo 22 da lei Complementar nº 01.

Artigo 3º – O exercício terá início em **25 de Março de 2014**, ressalvadas as impossibilidades de posse previstas no artigo anterior.

Artigo 4º – Os candidatos nomeados no artigo 1º, deverão comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, na Avenida João Ramalho 205, 1º andar, VI. Noêmia, Mauá, SP, conforme cronograma abaixo para as providências de escolha de vagas, de agendamento do exame médico e de posse e exercício previstos nos artigos 21 a 25 da Lei Complementar nº 01, sob pena do contido no § 5º do artigo 22 e artigo 25 “caput” da respectiva Lei.

Cronograma para escolha de vagas:

Os candidatos nomeados no inciso I, do artigo 1º desta portaria deverão comparecer no local indicado no artigo 4º, no dia **12 de Março de 2014 às 14h**.

Instruções da escolha:

- Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato ou seu procurador, não será permitida, em hipótese alguma, troca da vaga escolhida sob qualquer pretexto.
- Caso as vagas oferecidas não atendam à disponibilidade dos candidatos convocados, os mesmos deverão dar desistência da vaga.
- A escolha de vagas se realizará no dia, horário e local acima especificados, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos, sendo que os mesmos serão chamados nominalmente, utilizando-se, para tal, a lista de classificação final do concurso. Para proceder à escolha de vagas, o candidato deverá apresentar-se com 15 (quinze) minutos de antecedência, munido de Cédula de Identidade (RG).
- A escolha de vaga por procuração será permitida mediante a entrega do respectivo instrumento de mandato, com autorização específica para escolha de vaga, com firma reconhecida, e apresentação do documento de identificação do procurador. A procuração ficará retida junto ao órgão de Recursos Humanos da Prefeitura de Mauá.
- O candidato que se apresentar após sua chamada poderá escolher as vagas remanescentes, por ordem de classificação, após o último candidato presente para o horário.
- O não comparecimento para a escolha de vagas no dia e horário mencionados implicará na desistência e eliminação do concurso público.
- As vagas serão divulgadas na data da escolha.

PORT/CGP/Nº. 51.502 de 28/02/2014 — **Donisete Braga**, Prefeito do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, “a”, da Lei Orgânica do Município; artigo 8º, I; artigos 21 a 25, da Lei Complementar nº. 01 de 08 de março de 2002, e tendo em vista o resultado final do concurso público, processo administrativo nº.4.258 de 23 de abril de 2012, **RESOLVE:**

Artigo 1º – Nomear, a partir de **07 de Março de 2014**, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no inciso I, para os respectivos cargos:

I –

	Nomes	Class.	Cargo	RG
1	Viviane Melo Vieira Da Silva Fonseca	149	Auxiliar De Enfermagem	472165239
2	Marcos Antonio Dos Santos	31	Motorista Veículos Leves I	16229674
3	Luiz Alberto Sivelli	32	Motorista Veículos Leves I	11.470.501X

Artigo 2º – O prazo para a posse é de 13 (treze) dias corridos e dar-se-á no dia **19 de Março de 2014**, ressalvadas as hipóteses previstas nos §§ 3º e 4º do artigo 22 da lei Complementar nº 01.

Artigo 3º – O exercício terá início em **25 de Março de 2014**, ressalvadas as impossibilidades de posse previstas no artigo anterior.

Artigo 4º – Os candidatos nomeados no artigo 1º deverão comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, na Avenida João Ramalho 205, 1º andar, VI. Noêmia, Mauá, SP, conforme cronograma abaixo para as providências de escolha de vagas, de agendamento do exame médico e de posse e exercício previstos nos artigos 21 a 25 da Lei Complementar nº 01, sob pena do contido no § 5º do artigo 22 e artigo 25 “caput” da respectiva Lei.

Cronograma para escolha de vagas:

Os candidatos nomeados no inciso I, do artigo 1º desta portaria deverão comparecer no local indicado no artigo 4º, no dia **12 de Março de 2014 às 14h**.

Instruções da escolha:

- Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato ou seu procurador, não será permitida, em hipótese alguma, troca da vaga escolhida sob qualquer pretexto.
- Caso as vagas oferecidas não atendam à disponibilidade dos candidatos convocados, os mesmos deverão dar desistência da vaga.
- A escolha de vagas se realizará no dia, horário e local acima especificados, obedecendo

rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos, sendo que os mesmos serão chamados nominalmente, utilizando-se, para tal, a lista de classificação final do concurso. Para proceder à escolha de vagas, o candidato deverá apresentar-se com 15 (quinze) minutos de antecedência, munido de Cédula de Identidade (RG).

- A escolha de vaga por procuração será permitida mediante a entrega do respectivo instrumento de mandato, com autorização específica para escolha de vaga, com firma reconhecida, e apresentação do documento de identificação do procurador. A procuração ficará retida junto ao órgão de Recursos Humanos da Prefeitura de Mauá.
- O candidato que se apresentar após sua chamada poderá escolher as vagas remanescentes, por ordem de classificação, após o último candidato presente para o horário.
- O não comparecimento para a escolha de vagas no dia e horário mencionados implicará na desistência e eliminação do concurso público.
- As vagas serão divulgadas na data da escolha.